



Emenda Modificativa Nº **001/2018**.

Ref. Ao Projeto de Lei nº 038/2018

*Modifica a redação do art. 1º do Projeto de Lei Nº 038/2018, de autoria do Vereador Péricles Roberto de Lima Ferreira, na forma que indica.*

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a seguinte emenda modificativa:

Art. 1º. O Art. 1º do Projeto de Lei nº 038/2018 passa a vigor com a seguinte redação:


Art. 1º. Altera-se a denominação do Centro de Educação Infantil "Sonho Meu", nos termos do Decreto nº 2.808/2016 para Centro de Educação Infantil "Raimundo Moreira de Abreu", com endereço no Distrito do Siupé, São Gonçalo do Amarante/CE, mantendo-se a nomenclatura "Sonho Meu" como nome fantasia do estabelecimento de ensino.

Art. 2º. As demais disposições não contempladas nessa emenda permanecem inalteradas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – EDIFÍCIO

VER. JOSÉ EVALDO MARTINS, em 19 de Outubro de 2018.

  
José Wanginaldo de Gois  
Presidente/Relator

  
Antônio Moreira Barroso Filho  
Membro

Justificativa: Alteração em consonância com o Parecer da Douta Procuradoria Geral da Camara Municipal.